

Prezados, a empresa FSB ESTRATÉGIA EM COMUNICAÇÃO, CNPJ: 10.770.313/0001-82, encaminha questionamentos referentes à Concorrência 04/2021 (Processo n. 17443/2020).

1) Não identificamos no item 09.4.1 do Edital, que trata da apresentação da Proposta Técnica a quantidade de páginas, nem o tipo de fonte que deverá ser utilizada. Entendemos que a licitante poderá definir a quantidade de páginas e o tipo de fonte. Está correto nosso entendimento?

Sim, está correta. As empresas poderão apresentar propostas com a quantidade de páginas e tipo de fonte que julgarem convenientes.

2) Ainda no item 09.4.1 do Edital está descrito que “no caso de a proposta conter elementos em formato diferente ao previsto no subitem 2.1, o conjunto deverá ser apresentado de forma a manter sua unicidade e identidade”. Porém o subitem 2.1 do Edital não diz respeito a formato, mas sim sobre a regência da licitação. O subitem 2.1 do Projeto Básico também não diz respeito a formato, mas sim sobre a justificativa e objetivo da contratação. Qual o subitem correto?

Conforme verificado, as referências ao subitem 2.1. encontram-se equivocadas, a referência correta e na verdade ao subitem 5.2.1 .

3) No item 10.2.2 do Edital, no Plano de Comunicação, Quesito 2, informa que será avaliada “execuibilidade das ações propostas frente ao período determinado”, porém o Briefing não traz a informação sobre o período a ser trabalhando na Solução de Comunicação, impossibilitando o cumprimento do exercício de comunicação, inviabilizando o julgamento das propostas. Qual deve ser o período para o exercício de comunicação?

Conforme consta no item 6.6 do Projeto Básico, o contrato terá validade de 12 (doze) meses e os serviços serão executados mediante expedição de Ordem de Serviço.

4) No item 10.3 do Edital, o Quesito 3, informa que será avaliada “a compatibilidade entre as ações propostas e os valores designados para sua realização”, porém no Briefing não traz a informação sobre a verba referencial que a agência deve executar, impossibilitando o cumprimento do exercício de comunicação, inviabilizando o julgamento das propostas. Qual deve ser a verba para o exercício de comunicação?

A verba para o exercício da comunicação será aquela propostas pelas empresas nos valores ofertados, nos termos do Edital.

5) Da mesma forma, sem a definição da verba para o exercício de comunicação não há como executar e conseqüentemente julgar o subquesito “Maximização do

custo/benefício na implementação do Plano de Comunicação, conforme item 10.3.2 do Edital.

A maximização do custo/benefício será implantado pelas propostas das empresas no procedimento licitatório, respeitando os termos do Edital.

6) No item 5.2.2 do Projeto Básico está descrito que “no caso de a proposta conter elementos em formato diferente ao previsto no subitem 2.1, o conjunto deverá ser apresentado de forma a manter sua unicidade e identidade”. Porém o subitem 2.1 do Edital não diz respeito a formato, mas sim sobre a regência da licitação. O subitem 2.1 do Projeto Básico também não diz respeito a formato, mas sim sobre a justificativa e objetivo da contratação. Qual o subitem correto?

Conforme verificado, as referências ao subitem 2.1. encontram-se equivocadas, a referência correta e na verdade ao subitem 5.2.1

7) No item 5.4.3.2 do Projeto Básico, no Plano de Comunicação, Quesito 2, informa que será avaliada “exequibilidade das ações propostas frente ao período determinado”, porém o Briefing não traz a informação sobre o período a ser trabalhando na Solução de Comunicação, impossibilitando o cumprimento do exercício de comunicação, inviabilizando o julgamento das propostas. Qual deve ser o período para o exercício de comunicação?

Conforme consta no item 6.6 do Projeto Básico, o contrato terá validade de 12 (doze) meses e os serviços serão executados mediante expedição de Ordem de Serviço.

8) No item 5.4.4.1 do Projeto Básico, o Quesito 3, informa que será avaliada “a compatibilidade entre as ações propostas e os valores designados para sua realização”, porém no Briefing não traz a informação sobre a verba referencial que a agência deve executar, impossibilitando o cumprimento do exercício de comunicação, inviabilizando o julgamento das propostas. Qual deve ser a verba para o exercício de comunicação?

A verba para o exercício da comunicação será aquela propostas pelas empresas nos valores ofertados, nos termos do Edital.

9) Da mesma forma, sem a definição da verba para o exercício de comunicação não há como executar e conseqüentemente julgar o subquesito “Maximização do custo/benefício na implementação do Plano de Comunicação, conforme item 5.4.4.2 do Projeto Básico.

A maximização do custo/benefício será implantado pelas propostas das empresas no procedimento licitatório, respeitando os termos do Edital.

10) No item 5.6.5 do Projeto Básico, alínea b, informa que será desclassificada a Proposta Técnica que não atender as exigências elencadas no item 2. Porém o referido item trata da Justificativa e do Objetivo da contratação. Qual o subitem correto?

A referência ao item 2, deve ser corrigida para o item 5 que é o que trata da apresentação da proposta.

11) No Anexo III, Briefing, no Desafio de comunicação, lista uma série de atividades que deverão estar presentes no Plano de Comunicação. Como as peças solicitadas (matérias gráficos com mensagens objetivas e acessíveis para o público-alvo; cards/banners digitais, carrossel para Instagram, stories; mídia interativa; roteiros de vídeos) devem ser apresentadas? Elas deverão estar no arquivo em formato A4, ou poderão ser apresentadas apartadas, dentro do mesmo envelope, mas seguindo as características usuais de apresentação desse tipo de peças?

Será feita a devida adequação no Anexo III – Briefing.